



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6-GP 262/2024

Altera a Portaria TRT-6 GP 673/2023, que designa integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no primeiro e segundo grau de jurisdição.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 30/2023,

CONSIDERANDO o contido no PROAD nº. 9102/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria TRT-6-GP nº. 673/2023, para incluir a alínea "e", com a seguinte redação:

"II – Grupo do 1º grau de jurisdição:

(...)

e) **Josué Pedro da Silva Neto**, Técnico Judiciário, indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – ASTRA."

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Art. 3º. Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 673/2023, consolidando a alteração promovida por este normativo.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região